



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 07/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às (dezesseis) 16 horas, realizou-se a sessão nº 07/2022, convocada mediante o **Edital nº 71/2022**, de 21 de março de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de 22 de março de 2022, a realizar-se em formato híbrido (por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno) e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, para as posses nos cargos de Desembargador(a) das Juízas e Juizes referenciados(as) abaixo e eleitos(as) na sessão do Tribunal Pleno do dia 17/03/2022 (Portarias nºs 480 a 486/2022, todas da Presidência do TJCE, DJE de 17/03/2022), com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022). **Ausente por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE e **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.** **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, deu início à **Solenidade de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito:** Dra. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, Juíza de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais, a qual teve acesso pelo Critério de MERECIMENTO; Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública, a qual teve acesso pelo critério de ANTIGUIDADE; Dra. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família, a qual teve acesso pelo critério de MERECIMENTO; Dr. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, Juiz de Direito da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível, a qual teve acesso pelo Critério de ANTIGUIDADE; Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, a qual teve acesso pelo critério de MERECIMENTO; Dra. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal, a qual teve acesso pelo critério de ANTIGUIDADE e Dra. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais, a qual teve acesso pelo critério de MERECIMENTO, todos titulares de unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza. Integraram a mesa as seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Vice-Governadora do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, Prefeito do Município de Fortaleza; Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal ROBERTO MACHADO, neste ato representando o Desembargador Edilson Pereira Nobre Júnior, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FREITAS, Procurador-Geral de Justiça; Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua; Excelentíssima Senhora ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Presidente da Associação Cearense de Magistrados do Ceará. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Corregedor Geral do Estado do Ceará, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, MARIA EDNA MARTINS, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 438/2022); e, **de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores** MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL.** Na sequência, sua Excelência a Desembargadora Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, decano deste Tribunal e a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, mais nova integrante desta Corte, para conduzirem os novos Desembargadores ao Plenário. Em seguida, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Poder Judiciário Cearense foram entoados pelo Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a Regência da Maestrina Domizila Almeida e acompanhamento de Alvanyr Silva no teclado. Registradas as presenças dos Excelentíssimos



Senhores: Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Sousa TRF – 5ª Região; Deputado Jeová Mota; Desembargador Ernani Barreira Porto; Secretário Chefe da Casa Civil, Chagas Vieira e Assessora Especial do Governador do Estado do Ceará, Janaina Farias. Em seguida, a Desembargadora Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito **ROSILENE FERREIRA FACUNDO**, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, MARIA ILMA LIMA DE CASTRO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO para prestarem, em conjunto, o compromisso de posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O **Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito** Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA dirigiu-se à tribuna e acompanhado pelos demais magistrados prestou o compromisso o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”. O Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fez a leitura do Termo de Compromisso em conjunto e lavrado em livro próprio. Após, a Desembargadora Presidente declarou empossados os **Excelentíssimos Senhores** Juizes de Direito, **ROSILENE FERREIRA FACUNDO**, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, MARIA ILMA LIMA DE CASTRO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO no cargo de Desembargador(a). Ato contínuo Sua Excelência, a Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, representando esta Egrégia Corte, fez a saudação aos novos Desembargadores nos seguintes termos: “*Felizes os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão saciados*” Mateus, capítulo 05, versículo 6. Verso retirado do Sermão da Montanha, de Nosso Senhor Jesus Cristo. *Acredito que como eu, muitos outros há, aguardando este grande Banquete. Há quase 10 anos, ascendi a esta egrégia Corte de Justiça do Estado do Ceará, e um dos atos que sempre me traz uma certa curiosidade, é saber quem vai realizar a saudação de posse aos novos integrantes. Já ouvi várias, algumas de enaltecimento às qualidades e virtudes dos homenageados, outras muito técnicas e revestidas de questionamentos políticos e outras de chamamento para o ônus e nobreza do cargo – o que chamamos liturgia do cargo, sem descurar jamais que a envergadura desta toga, na compreensão do eminente Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, inclusive chamando-a de Sacrossanta Toga, confere um sentimento de respeito quase solene. Assim são as saudações a depender de quem as fazem e dos que as recebem. É uma deferência de muita responsabilidade, a ser exercida com todo carinho e respeito à ocasião. A sessão de escolha das novas desembargadoras e desembargadores se deu no dia 17 do mês em curso, uma quinta-feira. Em seguida, na sexta-feira, todos estiveram reunidos com a mui digna Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, acertando o dia da posse e demais trâmites referentes. Às 18 horas deste mesmo dia, recebi um telefonema de todos os agraciados, me dando conhecimento de que eu havia sido escolhida para saudá-los. MEU DEUS... Qual não foi a minha emoção em receber tão importante missão e, somada a esta, minha máxima preocupação e júbilo. Sou convidada para saudar 07 desembargadores! Sendo que este número 07 já vem cheio de simbologia, desde o Antigo Testamento, que representa perfeição, completude, o número de Deus: “E havendo Deus acabado no dia sétimo a obra que fizera, descansou no sétimo dia de toda a sua obra, que tinha feito” (Gênesis, capítulo 2, versículo 2) Senhoras e senhores desembargadores, quero neste momento lembrar-lhes: “que hoje não é um dia como outro qualquer, mas hoje é o DIA de suas vidas!” Nós, mulheres e homens da justiça, a quem nos foi outorgado tamanho poder, temos que estar cheios de boa vontade e coragem para promovermos este Banquete. Não estou lhes convidando, na verdade, estou lhes convocando, para exercer não só a função judicante, mas também a assumir o dever de cumprimento da função social! Nos dias atuais, tem-se ouvido muito as expressões: EMPODERAMENTO e PERTENCIMENTO. Na sessão de escolha dos nomes de Vossas Excelências, muito se enalteceu as mulheres, inclusive no mês reservado à celebração de suas lutas e conquistas. A chegada de 05 mulheres extraordinárias a esta Corte de Justiça é muito simbólica, na verdade, histórica. Na ocasião, foram lembrados e citados, pelos eminentes pares, os nomes de algumas destas mulheres, a começar pela imperatriz Leopoldina, até chegarmos aos dias atuais, em que 03 mulheres valorosas já ocuparam (e ocupa) a Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a saudosa Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins, a eminente Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e a douta Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. É onde começa a minha reflexão sobre as expressões já mencionadas e que repito: pertencimento e empoderamento. Mulheres da nossa atualidade e cotidiano que definem, em sua essência, o significado dessa expressão – Pertencimento - uma Santa, que promoveu um grande banquete aos pobres e desvalidos, na cidade de Salvador, Bahia, literalmente, recolhendo-os das ruas mais sujas daquele lugar, acolhendo-os, curando suas feridas do corpo e da alma, todos sabem a quem me refiro: A SANTA DULCE DOS POBRES. Ela sim praticou em sua essência o ato de pertencimento. Empoderamento: quase todos os presentes conhecem ou conheceram a Dona Renata Jereissati, que deu efetivamente a este vocábulo a sua real definição. No final da década de 80 e início da década de 90, presenciei, lá pelas bandas de Nova Russas, Dona Renata olhando e avaliando crochês e bordados, que estavam à venda, espalhados pelo chão, o que era notável, por se tratar de uma senhora muito delicada. E assim também o fez com muitos outros produtos de natureza artesanal do Ceará, bordados, rendas, redes, objetos de barro, de palha, madeira, cipós... Tirando essas pessoas do anonimato, da exploração e dando início a uma condição digna de serem os donos do seu trabalho e do seu preço. Isso sim é empoderamento, o externar desse poder de transformar a vida das pessoas! É deste Banquete de justiça social que vos falo, meus eminentes pares, caríssimos desembargadores ingressantes nesta egrégia Corte de Justiça do Estado do Ceará, senhoras e senhores juizes, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados, servidores, familiares e demais Autoridades presentes. Voltamos pois ao início do nosso Banquete... “Felizes os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão saciados”. Nós, juizes, só exercitamos a nossa função jurisdicional quando provocados, é isto que estou fazendo agora, aos meus queridos empossandos: DRA. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, DRA. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, DRA. MARIA ILMA LIMA DE CASTRO, DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, DR. EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Estou, na verdade, provocando-os a fazer uma revolução na justiça, não uma revolução de desobediência ou de quebra de conceitos e situações já edificadas. O que eu sonho e espero é que a nossa função jurisdicional não se destine, tão somente, a dirimir os conflitos sociais, mas vá além, procurar com a nossa humanidade fazer parte dessa mudança de postura, perante as questões sociais que muitas vezes ferem os nossos olhos e nos levam à reflexão se somos realmente cristãos. Hoje já vemos muitos juizes e desembargadores envolvidos em questões sociais Não aceito mais e nem quero que as senhoras e os senhores que estão chegando e que ainda ficarão muito tempo, aceitem confortavelmente a velha retórica: “não realizo uma obra social porque não há políticas públicas ou vontade política”, não é assim, e dou testemunho, que muito podemos fazer na área social, por meio da implantação de projetos no Poder Judiciário, de envolver autoridades competentes para viabilizar essa transformação social, que repercute diretamente nos conflitos judicializados. Agora eu passo a saudar, individualmente, cada um das novas desembargadoras e desembargadores e, antes de realmente iniciar a saudação, quero fazer uma referência como bem disse o poeta Vinícius de Moraes: “a vida é a arte dos encontros...”. E, na realização dessa minha missão, não posso me afastar da lição Aristotélica de que: “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade” Por incrível que pareça, eu tive com todos eles um encontro pessoal na vida, que ficou registrado em minha memória. A Dra. Ilma, o nosso primeiro encontro se deu no sertão dos*



Inhamuns, sendo eu juíza da comarca de Tauá e ela da comarca de Parambu (também fomos participantes do mesmo concurso para juízes do ano de 1986). Todos nós a conhecemos como uma juíza corajosa, determinada, independente, sempre estando à frente de Varas Criminais, assumindo a 12ª Vara Criminal, posteriormente transformada em unidade especializada em crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com a Lei Federal nº 13.431/2017. A Dra. Ilna é o exemplo vivo de que “sonhar vale à pena”. Todos nós temos conhecimento que, no exercício de sua função, sofreu problemas de saúde que lhe trouxeram algumas limitações, o que não a impediu de continuar tão difícil tarefa, a ela eu saúdo com as palavras da artista mexicana Frida Kahlo: “para que quero pés, se posso voar”. A Dra. Rosilene, eu tenho um quadro na memória como se fosse uma fotografia. Na década de 90, eu era juíza em Tamboril, Crateús, e tinha uma certa afinidade com o Desembargador Carlos Facundo, seu tio, de muita grata memória. Sempre que vinha do interior para Fortaleza, lhe fazia uma visita, e encontrava uma mocinha vestida despojadamente, como ainda o é, sem nenhuma vaidade, na recepção do gabinete, com um livro aberto, estudando com muita atenção, dizendo para mim: “Doutora, eu vou ser juíza”. Parabéns Rosilene, você não é só uma juíza, é uma grande juíza, também uma grande mulher, que em sua simplicidade, tem posicionamentos fortes e independentes. Falar da Dra. Jane Ruth me traz muita emoção... também a conheço de muito tempo, pois fui grande amiga de sua Tia Gilca Queiroga. Jane Ruth sempre me pareceu uma sonhadora, inclusive, sonhou em fazer balé e sair dançando pelas escadas como fazia a Shirley Temple. Muito estudiosa e com todo o seu esforço, chegou à judicatura. Jane Ruth exerceu a sua função em uma Vara de Família, conhece muito das mazelas e misérias humanas e não tem hora para trabalhar. Já ouvi de um advogado muito sensível que foi atendido num final de expediente e percebeu que ela estava tão cansada, que teve vontade de dizer: “Doutora, com muito respeito, deixe eu lhe dar um abraço”. Também sei que a Dra. Jane Ruth é mãe de 04 filhos, um deles, muito sensível, e em um determinado momento, quando ela quis admoestá-lo por alguma coisa, como toda mãe faz, ele pegou um violão e cantou uma canção, para acalmá-la, não sei qual foi, mas vou me arriscar: “essa canção é muito mais que uma canção, quem dera fosse uma canção de amor” (Pablo Milanés) Dra. Sílvia como todos sabem “é uma boa pessoa”. Nos encontramos na 5ª Vara da Fazenda Pública, em que foi juíza auxiliar. A chegada dela no gabinete era sempre uma alegria, fazendo graça de tudo, por ser uma pessoa muito de bem com a vida, faz humor de si mesma... A gente tem a impressão de que as Varas de Registros Públicos são muito “sem graça”, por ser um trabalho repetitivo, mas a Dra. Sílvia ampliou o significado básico de registros públicos, quando deu início ao desenvolvimento de um trabalho grandioso e valoroso denominado “Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento”, efetivando a verdadeira justiça. Dra. Sílvia, sinto muitas saudades dos aniversários e dos seus “apurados”, a Vossa Excelência saúdo com as palavras de Miguel de Cervantes, em sua grandiosa obra, Dom Quixote: “Minhas pompas são as armas, Meu descanso o pelejar.” Dra. Andréa, o nosso primeiro encontro se deu em Baturité. Como sabemos, é sobrinha do nosso Desembargador aposentado Ademar Mendes Bezerra. O que nos chama atenção num primeiro contato, é a sua doçura no olhar, no falar, no abraçar, transmitindo uma paz e leveza, serenidade que se torna tão necessária na atividade judicante. Por ser uma pessoa muito reservada, pouco sei do seu dia a dia, mas sei que ela desempenha o seu mister com muita firmeza, coragem e equilíbrio, “dando a César o que é de César”, a quem saúdo com muito carinho. Dr. Carlos Augusto, nos conhecemos em 1996, quando foram criadas a 5ª, 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública, sendo titular desta última até os dias atuais. Há um fato interessante neste encontro, enquanto eu ocupava o cargo de juíza titular na comarca de Tauá, estava executando um projeto de autoria do Desembargador Carlos Facundo, no cumprimento da Lei nº. 9.265/1996, que regulamentou a gratuidade do registro civil de nascimento e óbito, quando fui promovida para a 5ª Vara da Fazenda Pública. E, não podendo me afastar do projeto, coincidentemente, o Dr. Carlos Augusto foi designado para a instalação da 5ª Vara da Fazenda Pública, para a qual fui promovida. É uma pessoa de muito bom trato, muito bem humorada e tem uma história de família que me faz admirá-lo ainda mais, a ele meus agradecimentos e que seja muito bem vindo a esta Corte de Justiça. Dr. Evandro Nogueira Lima Filho, quase todas as referências que tenho, dizem respeito ao seu mui digno pai, Dr. Evandro Nogueira Lima, de quem herdou o amor pelos livros, a ética, a seriedade. Tenho conhecimento de que o sonho do Dr. Evandro é ser pastor; então me atrevo a lhe dar uma lição bíblica: “... Simão, filho de Jonas, você me ama? Pedro ficou triste por Jesus ter perguntado pela terceira vez: “Você me ama?” E respondeu: - o Senhor sabe todas as coisas; sabe que o amo. Jesus lhe disse: - Cuida das minhas ovelhas”. (João, capítulo 21, versículos 15-17). Finalizando, quero repetir o que falei no meu discurso de posse: “Gracias a la vida por me ha dado tanto” (Mercedes Sosa). Meus agradecimentos e sejam muito bem vindos!” Dando continuidade, pronunciou-se a recém-empossada Dra. **ROSILENE FERREIRA FACUNDO** nos seguintes termos: “Boa tarde a todos e todas, Inicialmente, expresso a imensa satisfação e honra em representar esse grupo de Magistrados e Magistradas que passará a integrar o egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, colegas: Carlos Augusto Gomes Correia, Jane Ruth Maia de Queiroga, José Evandro Nogueira Lima Filho, Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Maria Ilna Lima de Castro e Andréa Mendes Bezerra Delfino. A posse coletiva nos leva ao afastamento de temas como retrospectivas, lutas e histórias individuais, mesmo porque temos muito em comum **para abordar**. Nossos desafios e obstáculos, próprios do exercício da **Magistratura**. Também recordações de aprendizado que forjaram o amadurecimento e crescimento, desde a experiência na primeira Comarca, expressando a emoção que nos envolve neste momento **tão especial**. Assim, espero **ser fiel a estes sentimentos**. Agradecemos as palavras elogiosas e carinhosas da eminente Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes a nós dirigidas, próprias da pessoa de **alma leve e generosa**. **Muito obrigada**. Nosso compromisso – de todos os 7 – é de sempre fazer **por merecê-las**. Agradecemos também aos Srs. e Sras. Desembargadores e Desembargadoras por nos considerarem merecedores e dignos de **tomarmos assento aos seus lados**. Nosso compromisso é continuar honrando e dignificando a Magistratura com **nosso trabalho, esforço, honestidade e comprometimento com a Instituição**. Tenham certeza de que todos continuaremos cumprindo com todos deveres e obrigações da Magistratura, **como sempre o fizemos**. Temos consciência de que a integridade de conduta fora do âmbito estrito da atividade jurisdicional contribui para que o cidadão confie na judicatura. Deve o magistrado, em primeiro ou segundo grau de jurisdição, comportar-se na vida privada de modo a dignificar a função, cômico de que o exercício da atividade jurisdicional impõe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos cidadãos **em geral**. Não poderia deixar de mencionar o significado do ingresso de **cinco** magistradas ao Tribunal de Justiça. **O CNJ instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário**. O esforço gravita em alcançar o 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, consistente em contemplar a igualdade de gênero, que está na **Agenda 2030**. O Poder Judiciário do Estado do Ceará, nessa pauta, considera a igualdade de gênero como expressão da cidadania e dignidade humana. E vem adotando medidas no sentido de fomentar a participação ativa das mulheres/ nos ambientes de tomada de decisão,/ fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero. Exemplo dessas iniciativas nesse campo, o TJCE criou Comissão para implantar e monitorar, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de Incentivo à Participação **Feminina**. Nesse aspecto, vê-se que as medidas adotadas levam o olhar e caminhar na perspectiva de que a igualdade de gênero deve ser objetivo a ser perseguido por órgãos de Justiça, com edição de medidas **concretas**. **Fica o relevante registro e nossos aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**. A brevidade dessa fala permite abrir espaço para os agradecimentos pessoais, meus e dos demais colegas. De nossa parte, inicialmente agradecemos ao Criador do Universo, expressando crença pessoal; Aos meus pais em memória, Gerardo Magelo Facundo, que me ensinou a fortaleza de existir e resistir Minha mãe Rosa Ferreira Facundo, que foi sempre guerreira e destemida



desde sua viuvez em 1979, deixando como legado a suavidade em viver com alegria mesmo diante dos maiores obstáculos; Ao meu tio Carlos Facundo, cujo exemplo de vida me motivou a estudar Direito e querer ser juíza, mesmo antes de saber o que isto **significava**; Aos meus filhos Rodrigo e Rebeca, que são verdadeiramente meu chão, o lugar em que encontro paz, aconchego e cumplicidade; Meus irmãos e irmãs, com quem compartilho os melhores momentos de diversão e risada fácil, principalmente me vem a lembrança meu irmão Francisco Rogério Facundo, cuja ausência física hoje nos comove a alma com **pungência**. Meus sobrinhos e sobrinhas, verdadeiros filhos do coração; Meus amigos e amigas juizes e juizas, amizades sinceras que me permitem deixar transparecer fraquezas sem temer julgamentos; Os amigos da faculdade de direito da UFC: E os colegas do colégio público estadual José Valdo Ribeiro Ramos, amigos da vida toda que a tecnologia possibilitou o reencontro. **Em seguida, foi dada a palavra aos Desembargadores recém empossados para os breves agradecimentos pessoais: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA:** “ Hoje é o dia mais importante da minha vida profissional. No plano espiritual, quero agradecer a Deus. No plano material, quero agradecer a minha família, em especial, a minha mulher Ruth, que se encontra comigo há quase 37 anos, união de amor e compreensão; aos meus filhos Patricia, Carlos Filho, Diego e Aninha; aos meus netos Carlos Neto e Ariana Ruth; ao meu genro Vinícius e minha nora Vanie; aos meus pais, Augusto Evangelista Correia (in memorian) e Valdezer Gomes Correia, pelos ensinamentos recebidos; aos meus avós paternos, Antônio Amargoso e Guidinha, e aos meus avós maternos Antônio Veras e Maria Júlia (in memorian), exemplos de caráter e dignidade. Dia de felicidade para qualquer juiz, após 26 anos de fazenda pública e quase 30 (trinta) anos de magistratura, a completar no próximo dia 31 de março de 2022, ciente de haver cumprido a minha missão junto ao primeiro grau de jurisdição. Aos meus irmãos, primos, amigos, colegas de magistratura e servidores que me apoiaram nesses anos de judicatura. Gratidão sempre!!!”. **JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA:** “ Nesse momento tão importante da vida profissional, o sentimento que me vem é somente agradecer, primeiramente a Deus, por tudo que Ele me deu e faz por mim, pelos pais maravilhosos que me ensinaram tudo que sei e os valores que norteiam minha conduta; minha saudosa mãe, Terezinha Maia, que foi meu guia, meu Anjo protetor, minha fortaleza; meu maravilhoso pai, Queiroga, que está aqui conosco compartilhando dessa felicidade, que me ensinou com seu exemplo a importância da conciliação e da humildade; pelo meu amado irmão, Glauco, por seu cuidado e proteção, pelos meus amados irmãos, Sandra, Morgana e Quincy, pelos meus sobrinhos, que são como filhos, meus familiares, amigos e pela Família que eu, juntamente com meu amado Carlinhos, companheiro de mais de trinta anos, constituímos; nossos filhos Matheus, Victor, Felipe e Gabriel, a quem tento passar o melhor de mim e recebo deles o amor e tudo que preciso para minha evolução. Não poderia deixar de agradecer a todas as pessoas que conheci na trajetória profissional, nas Comarcas e em Fortaleza, com quem aprendi muito, principalmente os escrivães, os membros do Ministério Público, da Defensoria e os Advogados na troca valiosa de experiências. Por fim, agradeço a todas as pessoas que se fizeram ANJOS na minha vida e são especiais para mim. Muito obrigada!!!”. **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO:** “Senhora Desembargadora eu antes de qualquer coisa, gostaria de dizer que é uma honra ser empossado durante a administração de Vossa Excelência. É uma honra assumir junto a mulheres, a juizas que imprimiram no momento tão importante uma leveza a essa solenidade, já se tornou lenda minha inaptidão por discurso, eu vou apenas fazer os meus breves agradecimentos, primeiro a Deus, ao meu pai homem e pai admirável, fonte inredoura de exemplos pessoais e profissionais. A minha mãe Margarida Viana referência de carinho, proteção, independência e empoderamento feminino. Ao meu pai e minha mãe de coração Cisjane e Nágila fé, camaradagem e coragem. As minhas irmãs e irmão Inês, Lia e Otávio sempre solidários e presentes nas horas certas e incertas. Aos meus filhos Mariana, futura mãe do Zezinho, Levi, Davi e Saul minha força motriz, meus guerreirinhos, razão de tudo na minha vida. A minha mulher Lívia, doce Lívia, cuidadora e incentivadora, amiga, companheira incansável, meu amor. Muito Obrigado!!!”. **SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA:** “AGRADEÇO A DEUS PELA VIDA! Minha homenagem e gratidão por tudo o que sou a meus pais João Eudes de Sá Nóbrega e Anete Soares de Sá Nóbrega, meus exemplos de conduta, coragem, fé e caráter a quem devo TUDO o que me tornei! Minha homenagem e agradecimentos ao meu eterno professor, amigo e espelho do mundo jurídico, Prof. José Alberto Rola. Meu agradecimento ao Criador, por ter me transformado em um ser melhor e realizado, ao me enviar os presentes mais preciosos da minha vida, ISABELLA e BEATRIZ minhas filhas Bella e Bia, que parafraseando Florbela Espanca ...”Não são sequer a razão do meu viver, porque elas são já TODA A MINHA VIDA ! Agradeço também a Deus pela graça do amor ao ter me concedido o privilégio de ter a meu lado o melhor companheiro e amigo da vida, meu marido, sem o qual jamais teria conseguido conquistar meus objetivos pessoais e profissionais, João Batista Reus (Rois) Alves de Araújo. Agradeço a todos os familiares e amigos aqui representados por meus irmãos Cecilia, Sergio , Eugênio e Eudinho pelo apoio e ensinamentos. E sem esquecer da memória de nossa querida Des. Maria Gladys Vieira e do Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho em nome dos quais presto homenagem a todos os colegas, amigos, e servidores do Poder Judiciário”. **MARIA ILNA LIMA DE CASTRO:** “Quero em primeiro lugar agradecer a Deus que é quem traçou minha trajetória de vida até hoje e quero agradecer também aos meus familiares, in memorian o meu pai e minha mãe que souberam muito nos educar. Obrigado também a todos os funcionários que comigo trabalharam tanto no interior como aqui na capital. Quero agradecer a todos os Promotores, Defensores Públicos e também aos amigos. Agradeço também a minha filha Camile Brenda. Muito Obrigado!”. **ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO:** “Primeiramente, a Deus, criador de todas as coisas. Ao meu pai Enéas, meu grande mestre e bússola moral. Minha mãe ILA, de quem herdei seu senso de justiça e otimismo ao encarar os desafios da vida. À minha avó Isaltina, exemplo de generosidade e dedicação. Ao meu marido e alicerce Raimundo Delfino Filho, que com sua força, me apoiou ao longo desses anos, não me deixando fraquejar diante das dificuldades que surgiam. Aos meus filhos Talita, Fernando e Larissa, razão da minha existência, por vocês me empenho a cada dia em ser uma pessoa melhor. Aos meus irmãos André, Enéas Júnior e Aline, meus grandes incentivadores e companheiros de vida. Aos meus tios e tias, em especial ao meu tio, Desembargador Ademar, minha referência na vida profissional. Aos meus primos, primas e demais familiares, muito obrigada! Aos meus colegas e servidores que compartilharam comigo esses 29 anos de magistratura. A todos os meus amigos e amigas que tornaram o meu caminhar leve, alegre e sereno. Minha eterna gratidão!!!”. Após a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO deu continuidade nestes termos: Encerro deixando o compromisso de honrarmos a Magistratura em 2º grau de jurisdição, com a atenção voltada ao cumprimento das obrigações e deveres que o cargo exige. Para reflexão, deixamos o pensamento de Martín Luther King: “**A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar**” Obrigada a todos.” Por fim, a Desembargadora Presidente fez as saudações de praxe a todos os presentes à Sessão, bem como aos que acompanhavam a solenidade por videoconferência, fez registrar seu cumprimento especial aos novos magistrados recém-empossados nos cargos de Desembargadores, dentre os quais cinco mulheres e dois homens, dirigindo-lhes felicitações de boas-vindas à Corte. Agradeceu, prontamente, ao Chefe do Executivo Estadual, Governador Camilo Santana, por aceder à sugestão da atual gestão do Colendo Tribunal de Justiça do Ceará para que se criasse novas vagas na magistratura de 2º Grau, parabenizando-o pelo seu olhar especial às demandas do Poder Judiciário Cearense, notadamente as da sua gestão e das anteriores, a exemplo da gestão dos Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, ensejando, dessa forma, ao egrégio TJCE, uma efetiva mudança de patamar. Frisou que sua gestão tem trabalhado com denodo no aprimoramento da área tecnológica, através do Programa de Modernização do Poder Judiciário – PROMOJUD, ao que agradeceu também ao Governador pelo feito, tendo em vista o seu engajamento para granjear recursos perante o Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, enfatizando que



referido empenho já rendeu resultados efetivos à Corte. Em seguida, dirigiu palavras de enaltecimento às novas Desembargadoras, em razão de terem conseguido conciliar a maternidade às suas funções jurisdicionais. No mesmo sentido, parabenizou os novos Desembargadores, Excelentíssimos Senhores Carlos Augusto Gomes Correia e José Evandro Nogueira Lima Filho, tecendo-lhes elogios ao seu profissionalismo, e por serem pais exemplares na condução da educação de seus filhos. Salientou, ademais, que a solenidade de posse em comento ficará registrada na história do Tribunal de Justiça do Ceará, por ser um evento de grande importância para a magistratura cearense, ocasião em que evocou a imagem do eminente Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, ex-Presidente do TJCE, recordando que na Sessão do dia 30 de abril de 2009, este eminente magistrado a empossou no cargo de Desembargadora, e o qual, generosamente, rendeu-lhe efusivas homenagens, extensivo a toda sua família, razão pela qual lhe manifestou toda a sua gratidão. Por fim, ressaltou que sua gestão compartilha as responsabilidades e inquietações para que a Corte se engrandeça sempre, com uma prestação jurisdicional célere e qualificada. Encerrou sua fala, rogando as bênçãos de Deus a todos, e recitando trecho de verso do poeta Mário Quintana: “viver é acalantar sonhos e esperança, fazendo da fé a nossa inspiração maior. É buscar, nas pequenas coisas, um grande motivo para ser feliz”. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 24 de março de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - Órgão Especial

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

8511489-61.2021.8.06.0000Recurso Administrativo. Recorrente: CCS Construções Ltda. Advogado: Marcelo Rodrigues Xavier (OAB: 2391/RO). Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA EDNA MARTINS. EMENTA:RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. PREVISÃO CONTRATUAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE CRONOGRAMAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL INJUSTIFICADO. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. APLICAÇÃO DE MULTA EM DESFAVOR DA CONTRATADA. PREVISÃO CONTRATUAL E NA LEI Nº 8.666/1993. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO TJCE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO 1. Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA, em face de ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que decidiu por lhe aplicar a sanção de multa, com fundamento na Cláusula Dezoito, § 3º, inciso I, alínea a, do Contrato nº 27/2020, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, em face da inexecução parcial das obrigações do pacto administrativo. 2. Inobstante as justificativas apresentadas na defesa preliminar, posteriormente ratificadas no âmbito do Recurso Administrativo, haja vista o incontroverso descumprimento contratual, com reconhecimento do atraso na execução da obra pela Recorrente, e a expressa previsão, no Contrato nº 27/2020, da Cláusula Dezoito estabelecendo a penalidade a ser imposta em razão de sua inexecução, mostra-se correta a incidência da sanção aplicada. 4. Ao fixar a multa, a Presidência desta Corte Estadual de Justiça atendeu ao que dispõe a legislação acerca do tema, ao Contrato nº 27/2020, a ausência de justificativa plausível para o descumprimento das obrigações assumidas e a sugestão de aplicação da penalidade no Memorando nº 557/2021/SAEDI (p. 80), acolhida no parecer de p. 84/87, respeitando, em última análise, aos precedentes do TJCE, que assim vem se manifestando em casos análogos. 5. Diante do atraso na execução do objeto contratado e da ausência de comprovação de que a Recorrente efetivamente diligenciou para evitar e/ou solucionar os problema em questão, garantindo o andamento aos serviços, resta caracterizada ilegalidade ao que dispõem expressamente o Contrato nº 27/2020, e, como qualquer descumprimento, deve ser penalizado. 6. Há que se dizer que a Administração Pública, pautada que é, no princípio da legalidade, uma vez percebida a violação ao contrato administrativo, não pode se furtar, por inteligência do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, em aplicar as cláusulas nele previstas, em face do que dispõe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exceto se, o que não é o caso dos autos, demonstrado escusa justificável para tanto. 7. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os(as) Desembargadores(as) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, nos termos do voto da Relatora. Fortaleza, 31 de março de 2022. DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora - EMENTA:RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. PREVISÃO CONTRATUAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE CRONOGRAMAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL INJUSTIFICADO. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. APLICAÇÃO DE MULTA EM DESFAVOR DA CONTRATADA. PREVISÃO CONTRATUAL E NA LEI Nº 8.666/1993. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO TJCE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO1. CUIDA-SE DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES LTDA, EM FACE DE ATO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, QUE DECIDIU POR LHE APLICAR A SANÇÃO DE MULTA, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DEZOITO, § 3º, INCISO I, ALÍNEA “A”, DO CONTRATO Nº 27/2020, C/C ART. 87, II, DA LEI 8.666/93, EM FACE DA INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES DO PACTO ADMINISTRATIVO.2. INOBTANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NA DEFESA PRELIMINAR, POSTERIORMENTE RATIFICADAS NO ÂMBITO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, HAJA VISTA O INCONTROVERSO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, COM RECONHECIMENTO DO ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA PELA RECORRENTE,